



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Gabinete do Prefeito – GAPRE

DECRETO Nº 06, de 02 de fevereiro de 2026.

Estabelece os pontos facultativos e alterações no gozo de feriados ocorridos no primeiro semestre de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, no seu art. 59, V e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os pontos facultativos, assim como as alterações na data de gozos de feriados para melhor assegurar a continuidade e a previsibilidade das atividades do serviço público municipal no primeiro semestre de 2026, inclusive para facilitar o planejamento das escalas de trabalho das unidades que funcionam em regime de plantão,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR como datas de pontos facultativos os seguintes dias do calendário do primeiro semestre de 2025:

- I. Dias 16 e 17 de fevereiro: Segunda-Feira e Terça-Feira de Carnaval;
- II. Dia 18 de fevereiro: Quarta-Feira de Cinzas;
- III. 02 de abril: Quinta-Feira da Paixão (Semana Santa).

§ 1º. Ficam excluídas da presente determinação as unidades que funcionam em regime de atenção permanente à saúde da municipalidade – que atuam em regime de plantão, e desta forma permanecerão – bem como os serviços de abastecimento de água e de limpeza pública urbana e rural.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Gabinete do Prefeito – GAPRE

§ 2º. A sexta-feira, dia 05 de junho de 2026, após o Feriado de *Corpus Christi*, permanece como dia útil normal em todas as esferas da administração pública municipal.

Art. 2º. O usufruto do feriado de quarta-feira, dia 29 de abril de 2026 (Emancipação Política da Cidade) será antecipado e transferido para a segunda-feira, dia 20 de abril de 2026, sendo o dia 29/04/2026 de expediente normal em todas as esferas da administração pública municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2026.

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO

Prefeito Constitucional

VADEILSON JOSÉ BEZERRA COSTA

Secretário Municipal de Governo, Comunicação e Articulação Política